



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para Contratação de empresa especializada para Fornecimento Parcelado de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Arauá/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento solicita a aquisição de material gráfico com o objetivo de garantir o funcionamento eficiente de suas atividades e fortalecer a imagem institucional e pela constante demanda por materiais, utilizados em diversas rotinas administrativas.

A aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento se justifica pela necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados à população. O material gráfico é essencial para a produção de documentos internos e externos, a divulgação de informações e a comunicação com diversos públicos.

A presente aquisição de MATERIAL GRÁFICO faz-se necessário para atendimento das demandas das atividades diversas da SEMED. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas por essa secretaria. A necessidade de contratação de empresa na confecção de material gráfico e diversos se faz necessário visto que esta secretaria não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento e aquisição destes materiais imprescindíveis no desenvolvimento de atividades da SEMED. Tal contratação de empresa especializada proporcionará melhor planejamento economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material.

A demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social justifica-se pela necessidade de atendimento à população, usuária ou não do SUAS, incluindo a divulgação das ações, programas e eventos, promovendo a ampliação da utilização dos programas disponibilizados pelos SUAS conforme preceitua os objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social entre elas as seguintes Campanhas: COMBATE AO USO DE ALCOOL/DROGAS, COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES - FAÇA BONITO, CAMPANHA MUNDIAL DE ERRADICAÇÃO CONTRA O TRABALHO INFANTIL - 12 DE JUNHO, CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, VIOLÊNCIA SEXUAL DA MULHER, LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340) entre outras campanhas de conscientização da população do município.

A aquisição deste material terá um impacto positivo na comunicação interna, facilitando a troca de informações entre os setores e agilizando os processos. A divulgação de informações sobre os serviços da secretaria contribuirá para aumentar a transparência e a participação da população.

A falta de material gráfico adequado pode comprometer a agilidade dos processos administrativos, gerar custos adicionais com a reimpressão de documentos e prejudicar a imagem institucional. Além disso, a utilização de material gráfico de qualidade contribui para a organização e o arquivamento dos documentos, facilitando o acesso à informação.

Considerando a importância do material gráfico para o bom funcionamento das secretarias e o custo-benefício da compra em quantidade, solicitamos a aprovação desta demanda.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

3. DOS QUANTITATIVOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO LEITOSO 330G colorido com impressão digital pequenos formatos, m²	UN	1050	R\$ 2,90	R\$ 3.045,00
2	ADESIVO REDONDO EM VINIL, MEDIDNDO 10X10, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, TINTA RESISTENTE AO SOL E CHUVA	UN	6000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
3	ADESIVO REDONDO EM VINIL, MEDIDNDO 12X12, COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, TINTA RESISTENTE AO SOL E CHUVA	UN	6000	R\$ 2,26	R\$ 13.560,00
4	ADESIVOS DA FROTA DE VEÍCULOS, SINALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE DO TIPO AUTOMÓVEL, PLOTAGEM PARCIAL, ADESIVO ORACAL COM USO DE LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. 0,80X0,80	UN	50	R\$ 54,26	R\$ 2.713,00
5	Adesivos preguinhas DE 5X5CM	UN	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
6	BACKDROP - EM LONA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAM. 3X2,5MT, ACABAMENTO EM ILHÓS.	UN	5	R\$ 254,95	R\$ 1.274,75
7	BACKDROP - EM LONA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAM. 5X3, COM MARGENS DE SEGURANÇA PARA ENVELOPAMENTO EM ESTRUTURA EM METALON. COM INSTALAÇÃO.	UN	5	R\$ 859,66	R\$ 4.298,30
8	BANNER EM LONA VINÍLICA 440 PARA EVENTOS. TAMANHO 1,20X90 COM ACABAMENTO EM MADEIRA, CRIAÇÃO DE ARTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LICITADA.	UN	250	R\$ 98,00	R\$ 24.500,00
9	BANNER EM LONA VINÍLICA 440 PARA EVENTOS. TAMANHO 2X1,2 COM ACABAMENTO EM MADEIRA, CRIAÇÃO DE ARTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LICITADA.	UN	240	R\$ 160,17	R\$ 38.440,80
10	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, em branco 20 X 14,5 cm	UND	4000	R\$ 6,98	R\$ 27.920,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

11	BOLSA DE LONA - Bolsa confeccionada, impermeável, em tecido de lona nº 10, 100% na cor amarela e caqui a tira-colo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com a aba fechada, 20 cm de fundo, com foles laterais, 04 divisões internas, costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadaço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadaço polipropileno, largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo. Localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadaço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado e fixado à bolsa com costuras em 'X', com ombreiras em nylon preto, compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal. Com personalização de logotipos bordados.	UN	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
12	BONÉS (personalizados para evento)	UN	1100	R\$ 28,31	R\$ 31.141,00
13	BOTTON 6X6 CM. Tamanho único, logomarca em cores e artes variadas por eventos e criação da arte de responsabilidade da empresa licitada, em alumínio, medindo 3,5cm de diâmetro, com base resinada, personalizado com logomarca do evento, tarracha de fixação tipo broche	UN	2000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
14	CALENDÁRIO Mini (7x7,5) DUPLO WIRE-O : COR BRANCO PERSONALIZADO ALTURA 7,5 CM LARGURA: 7 CM PESO: 50G	UN	1000	R\$ 7,57	R\$ 7.570,00
15	CAMISAS EM MALHA PV, pintadas com mais de três cores, tamanho P, M, G, GG e EXG.	UN	775	R\$ 57,40	R\$ 44.485,00
16	CAMISAS EM MALHA PV, pintadas com mais de três cores, tamanho P, M, G, GG e EXG.	UN	2325	R\$ 57,40	R\$ 133.455,00
17	CAMISAS, polo, personalizadas, cores variadas, logomarca em bordado, tamanho P, M, G, GG e EXG.	UN	675	R\$ 54,33	R\$ 36.672,75
18	CAMISAS, polo, personalizadas, cores variadas, logomarca em bordado, tamanho P, M, G, GG e EXG.	UN	2025	R\$ 54,33	R\$ 110.018,25
19	CAMISETA de manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e as lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na frente e nas costas logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia. Tamanho P, M, G, GG e EXG	UN	500	R\$ 54,58	R\$ 27.290,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

20	CAMISETA DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA COR AMARELA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO, PROTEÇÃO uv FIO 30.1 PENTEADO, RESISTENTE AO USO E AS LAVAGENS, GOLA CARECA EM LYCRA, PESPONTO DUPLO, TENDO NA FRENTE E NAS COSTAS LOGÓTIPOS.	UN	600	R\$ 47,17	R\$ 28.302,00
21	CAMISETA Segunda Pele de manga longa, Proteção UV50 FPU fio 30.1 penteado, resistente ao uso e as lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na frente e nas costas logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia Tamanho P, M, G, GG e EXG MEDIDAS APROXIMADAS: ""P"" = 61cm x 50cm x 46cm (comprimento x largura x manga) ""M"" = 63cm x 52cm x 48cm (comprimento x largura x manga) ""G"" = 65cm x 54cm x 50cm (comprimento x largura x manga) ""GG"" = 67cm x 56cm x 52cm (comprimento x largura x manga) ""EGG"" = 69cm x 58cm x 54cm (comprimento x largura x manga) "".	UN	100	R\$ 35,67	R\$ 3.567,00
22	CANECA ACRÍLICA, rosqueavel personalizada com capacidade 380 ml, largura 7,00 cm, altura 10,00 cm, comprimento 7,00, peso 100 g. Medida da foto Interna: 25,2 cm x 8,4 cm, criação da arte de responsabilidade da empresa licitada	UN	2000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PADRONIZADAS, AZUL E PRETA (PERSONALIZADA PARA EVENTOS)	UN	2000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
24	CANETAS PERSONALIZADAS - Caneta esferográfica emborrachada na parte inferior, personalizada com até 02 logos na parte superior. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UN	2000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
25	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5X2CM	UN	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
26	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4910, TAMANHO APROXIMADO 0,9X2,6 MM	UN	110	R\$ 28,42	R\$ 3.126,20
27	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4911, TAMANHO APROXIMADO 38X14 MM	UN	130	R\$ 40,95	R\$ 5.323,50
28	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4912, TAMANHO APROXIMADO 18X47 MM	UN	15	R\$ 52,67	R\$ 790,05
29	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4913, TAMANHO APROXIMADO 58X22 MM	UN	80	R\$ 34,83	R\$ 2.786,40
30	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4926, TAMANHO APROXIMADO 75X38 MM	UN	50	R\$ 53,93	R\$ 2.696,50
31	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8X4CM	UN	50	R\$ 68,78	R\$ 3.439,00
32	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 38X75CM	UN	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
33	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5X4CM	UN	50	R\$ 56,67	R\$ 2.833,50
34	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	UN	65	R\$ 87,00	R\$ 5.655,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

35	CARTAZES 32,5X47,5 CM 4X0 - Tinta Escala em Couche Liso 150g. Fotolito Incluso (7 modelos)	UN	1000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
36	CARTILHAS (CAPA) 21X30,2 CM 4X4 - Tinta Escala em Reciclato 180g. Fotolito Incluso - CARTILHAS 9 MIOLO COM 24 PGS) 15X21 CM 4X0 - Tinta Escala em Reciclato 90 g. Fotolito Incluso Dobradeira Titan, Alceado, Com grampo.	UN	2000	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
37	CERTIFICADO - 21x30cm - Couchê 250gr. Impresso Frente e verso - Dados Variados. Criação da arte de responsabilidade da empresa licitada.	UN	4000	R\$ 4,58	R\$ 18.320,00
38	CHAPÉU SAFARI – Chapéu SAFARI, na cor azul marinho, confeccionado com tecido FPU 50+, que evita até 98% dos raios UV. Nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8cm protegem o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço impede que o chapéu voe. Com logotipos em bordados.	UN	400	R\$ 31,65	R\$ 12.660,00
39	CHAVEIRO ACRÍLICO 3X4, personalizado com corrente e argola, acompanha cartão personalizado e embalado individualmente, criação da arte de responsabilidade da empresa licitada.	UN	2000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
40	COLETE, modelo unissex, sem mangas, confeccionado em brim. Na cor Amarelo (safari, bege escuro), resistente ao uso e às lavagens, conservando a cor, fechamento frontal com zíper, com 2 (dois) bolsos chapados dianteiros, na frente e nas costas logotipo em cores que deverá ser confeccionado em bordado. Tamanho P, M, G, GG e EXG	UN	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
41	CRACHÁS CRACHA Material 100% PVC Laminado Formato Cracha: 54 x 86mm Espessuras: 0,30mm 0,46mm 0,76mm Acabamentos : Película protetora overly Protetores PVC rígido Protetores de Plástico Transparente Cordão Personalizado Cordão Digital Personalizado Jacaré Retrátil ou loio	UN	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
42	CRACHÁS Papel: Cartão Triplex 300g Formato: 105mm x 150mm Extras: Dois Furos - Sem Cordão Cores: 4 Cores frente Acabamento: Cantos retos	UN	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
43	ECOBAG ecologica personalizada, feita em algodao cru, domensoes 38x45x10cm, alca feita em algodao cru trançado, com necessaire personalizada no formato 20x15, com zíper e alça em algodao cru e devida aplicacao de logomarca.	UN	1000	R\$ 10,87	R\$ 10.870,00
44	ENCADERNAÇÃO COM CAPA CRISTAL TRANSPATENTE E CONTRA CAPA (CORES DIVERSAS), TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM E COM ESPIRAL PLÁSTICO NA COR PRETA COM CAPACIDADE DE ATÉ 200 FOLHAS.	UN	2200	R\$ 8,30	R\$ 18.260,00
45	ENVELOPE OFÍCIO timbrado- 22,9 X 11,4 cm	UN	7000	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

46	ENVELOPE SACO TIMBRADO- 16X22 CM	UN	2000	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
47	ENVELOPE SACO timbrado- 22 X 32 cm	UN	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
48	FAIXA EM LONA, MEDINDO 5MX70CM. COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	740	R\$ 20,57	R\$ 15.221,80
49	FAIXAS em lona, 5m X 0,70cm, impressão digital, colorida, instalada no local solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH.	UN	500	R\$ 136,68	R\$ 68.340,00
50	FAIXAS PARA DIVULGAÇÕES DE EVENTOS. Em tecido murim, tamanho 5x80, letreiros em cores variadas e uso de logomarca em cores.	UN	500	R\$ 106,00	R\$ 53.000,00
51	FOLDERS (CONS. E DIRP) 30X40CM 4X4 - TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 170 G. FOTOLITO INCLUSO VINCO (5 MODEELOS) DOBRADEIRA TITAN	UN	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
52	FOLDERS (CONS. E DIRP) 30X42CM 4X4 - FOLDER FORMATO ABERTO 46X21CM Especificação: Com 02 (Duas) Dobras, Papel Couchê Brilho 150g, 04 Cores Frente E Verso, criação da arte de responsabilidade da empresa licitada	UN	2000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
53	FOLDERS (PROTEÇÕES) 30X40CM 4X0 - TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 170 G. FOTOLITO INCLUSO VINCO , LAMINAÇÃO FOSCA	UN	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
54	ÍMÃ DE GELADEIRA COMERCIAL PERSONALIZADO 5X4,5 CM	UN	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
55	LIXEIRINHAS PARA CÂMBIO DE CARROS A SEREM CONFECCIONADOS EM TNT, EM CORES DIVERSAS, TAMANHO 26X17CM, ÁREA PERSONALIZADA: 6X20CMAPROXIMADAMENTE	UN	1000	R\$ 5,73	R\$ 5.730,00
56	NECESSAIRE personalizada, tamanho 20X11, tecido oxford(revestido) com zíper. criação da arte de responsabilidade da empresa licitada.	UN	2000	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
57	OUT - DOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS. Tamanho padrão 9x3. Exposição mensal, impressão em papel colagem e criação da arte de responsabilidade da empresa licitada.	UN	10	R\$ 1.811,50	R\$ 18.115,00
58	PANFLETO 15 x 21cm, 4x0 cores, couche brilho 115GR criação da arte de responsabilidade da empresa licitada.	UN	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
59	PASTA DO ALUNO PERSONALIZADA	UN	4000	R\$ 4,86	R\$ 19.440,00
60	PASTA PAPELÃO personalizada com bolso, impressão digital 24 X 31 cm, criação da arte de responsabilidade da empresa licitada. PASTA COM BOLSO - PLANO 1: 32X46CM, 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL TRIPLEX 300G, PLANO 2: 16X22CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM TRIPLEX 300G, CORTE E VINCO, (PLANOS: 1 E 2) PLASTIFICAÇÃO BRILHO.	UN	3000	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

61	PLACA EXTERNA COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 4 CORES, COLADA E PRESA POR ARREBITES, MEDINDO 70X300 cm, APLICAÇÃO NO LOCAL.	UN	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
62	PLACA PARA FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ESTRUTURA EM METAL GALVANIZADO, 30X20 E LONA VINÍLICA 440, TAMANHO 3X12, MONTAGEM E ARTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LICITADA	UN	20	R\$ 391,85	R\$ 7.837,00
63	PLACA PARA FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Estrutura em metalon galvanizado 30x20 e lona vinílica 440 , tamanho 3x120, montagem, criação da arte de responsabilidade da empresa licitada.	UN	10	R\$ 583,49	R\$ 5.834,90
64	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SALAS - 22 x 32cm colorida.	UN	500	R\$ 18,22	R\$ 9.110,00
65	PLACAS PARA INAUGURAÇÃO, em aço inox escovado, 60 X 40	UN	15	R\$ 569,98	R\$ 8.549,70
66	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO: 21 X 29,7 CM, CONTENDO 56 PÁGINA. CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G – 4/4 CORES. MIOLO: PAPEL AP 90G – 4/4 CORES. ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.	UN	1000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
67	SQUEEZES 500 ML Personalizados com logomarca	UN	4000	R\$ 17,48	R\$ 69.920,00
68	TALÃO DE FEIRA 100X2 VIAS , COM CARBONO INTERCALADO, MEDINDO 7,0X15,0cm.	UN	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
69	TATUAGEM TEMPORÁRIA PERSONALIZADA 6CM X6CM PARA EVENTOS/CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS CARTELA A4	UN	5000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
70	VENTAROLA PERSONALIZADA Tamanho: 20x25cm Papel: Couchê - 250g	UN	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
71	VISEIRA (personalizada para evento)	UN	500	R\$ 14,97	R\$ 7.485,00
TOTAL					R\$ 1.070.136,40

ITENS: 15, E 17 Cota de 25% para Micro empresas e empresas de pequeno porte.

ITENS: 16 E 18 Para participação de todas empresas.

Demais itens destinados para empresas micro empresas e empresas de pequeno porte.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) produtos(s) recusado(s).

5.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento.

5.4. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato, inclusive materiais, transporte, entrega, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos fornecimentos serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.5. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto cuja aparência, qualidade e eficiência, apresente qualquer nível de suspeita ou em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação da embalagem, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento.

5.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

5.6.1. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 6 (seis) horas o produto com avarias ou defeitos;

5.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

5.9. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Arauá.

5.10. Prestar esclarecimentos a Prefeitura Municipal de Arauá sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

5.11. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.12. Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina e ao interesse do serviço público, durante os processos de entrega dos materiais;

5.13. Honrar a sua proposta.

5.14. Assegurar livre acesso ao local do fornecimento para que a Fiscalização possa exercer integralmente suas atribuições.

5.15. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do futuro contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, estadual e municipal, relativas ao objeto do contrato.

5.16. Entregar os produtos de acordo com o item 4 deste termo e subitens do ANEXO I do Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do futuro contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.

6.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento do fornecimento dos produtos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

6.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação.

6.4. Aplicar as penalidades previstas no edital.

6.5. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente ATESTADAS, nos prazos fixados, observadas as condições estabelecidas neste termo e no instrumento contratual.

6.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer bem entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

7. DO LOCAL DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

7.1 Local de Entrega: O Local de entrega será informado na Ordem de Fornecimento da Secretaria solicitante.

7.2 A entrega deverá ocorrer após emissão da ordem de Fornecimento da Secretaria de Solicitante;

7.3 O fornecimento descrito acima deverá ser providenciado em no mínimo 10 (dez) dias úteis contados da entrega da Autorização de fornecimento, expedida pelo Setor competente;

7.4 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Arauá e/ou aos Interessados, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens, entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares imediatamente, conforme Termo de Referência.

7.5 Para efeito de recebimento dos produtos será observada as quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

7.6 O (s) fornecedor (es) assumir (ao) a responsabilidade pelos produtos cotados e classificados em perfeitas condições de consumo de acordo com as especificações solicitadas. Sendo constatada alguma irregularidade o fornecedor fica obrigado de imediato a repor os produtos.

7.7 Sempre que receber a Ordem de Fornecimento, confirmar o recebimento e informar a possível data de entrega.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

8.2 Não obstante a 8.1 seja única e exclusivamente responsável pela execução do contrato, o município se reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução, diretamente ou por prepostos designados podendo para tanto:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da Empresa que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

8.3 O Município se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/materiais entregues, bem como materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de Referência.

8.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da Empresa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do município ou de seus agentes e prepostos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

8.5 Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela Empresa.

8.6 Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a Empresa será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento à Empresa, será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês seguinte da prestação dos serviços/materiais entregues, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto do contrato (contendo: competência / descrição com mês de execução / valor), juntamente com:

- a) Das certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Município de Arauá, Secretaria de xxxx, Cnpj xxxxxx, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato firmado entre o MUNICÍPIO e a Contratante.

9.3 O pagamento da Nota Fiscal, o MUNICÍPIO fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula do item 12.1 deste termo de referência em seu nome.

9.4 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento do fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, não havendo comprovação de recolhimentos dos tributos, o MUNICÍPIO irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido.

9.5 A Nota Fiscal deverá ser atestada pela secretaria solicitante e, no caso de ocorrer a não aceitação dos materiais e/ou serviços faturados, o fato será, de imediato, comunicado à Empresa, para retificação das causas de seu indeferimento.

10 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

10.1 O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

10.2 O contrato decorrente do presente termo de referência é vinculado diretamente à vigência do Contrato de Gestão em anexo firmado entre a empresa contratante e o município de Arauá.

10.3 A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do contrato que decorrer do presente Termo de Referência, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Caso a CONTRATADA não forneça os itens no prazo estipulado na ORDEM DE FORNECIMENTO e nas condições avençadas, ficará sujeita à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 3 (três) dias.

11.2 após o 3º (terceiro) dia os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.

11.3 A CONTRATADA, durante a execução do contrato, ficará sujeita a penalidades, contudo, as penalidades de advertência e multa serão variáveis de acordo com a gravidade dos casos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência
2	1% sobre o valor mensal do contato
3	5% sobre o valor mensal do contato
4	10% sobre o valor mensal do contato

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente;	1
2	Deixar e fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados;	2
3	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscal;	2
4	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, conforme Termo de Referência;	3
5	Zelar pelas instalações utilizadas nas secretarias;	3
6	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência;	3
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus Anexos, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador;	4
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	4
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	4

11.4 A multa aplicada sempre será precedida de notificação à CONTRATADA para apresentar suas justificativas, e será descontada/glosada do valor do pagamento.

11.4.1ª multa a que alude este artigo não impede que a CONTRATANTE rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas em contrato.

12 DA PROPOSTA

12.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO I de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor global, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ O MENOR VALOR, TOMANDO COMO REFERÊNCIA PESQUISA DE MERCADO.
- h) Planilha de composição de custos por conta de serviço definida no Anexo III, vedando-se a utilização de outros modelos, incluindo todos os encargos, impostos, tributos, taxas, materiais, equipamentos e provisões, com a quantidade total de profissionais, suas escalas e cargos, disponibilizados mensalmente a fim de se verificar a exequibilidade da mesma.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as anotações, análises, compilações, produtos e subprodutos, estudos e demais documentos elaborados pela CONTRATADA com relação ao projeto ou serviço contratado serão também considerados "Informações Confidenciais", e será de propriedade do CONTRATANTE, não cabendo à outra parte nenhum direito sobre eles, salvo acordo entre as mesmas, expresso e por escrito.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

13.2 No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento do mesmo, a fim de que não haja interrupção dos serviços em andamento e prejuízos à população. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços ora contratados serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

Araúá, 17 de junho de 2026.

José da Silva Góis Neto
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ